



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria de Retificação Inmetro/Dimel nº 266, de 3 de novembro de 2021.

A Portaria Inmetro/Dimel 261, de 27 de outubro de 2021, que aprova a família de modelos PRECISION, de medidores de volume de água, tipo mecânico, classe de exatidão 2, marca ACCELL, foi emitida com erro na numeração.

Então:

No título da Portaria Inmetro/Dimel nº 261, de 27 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 03 de novembro de 2021, página 36, seção 1;

onde se lê: "Portaria Inmetro/Dimel 260, de 27 de outubro de 2021."

leia-se: "Portaria Inmetro/Dimel 261, de 27 de outubro de 2021".



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 03/11/2021, ÀS 16:23, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**

Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051687** e o código CRC **90D44E11**.



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel  
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol  
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020  
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: [dicol@inmetro.gov.br](mailto:dicol@inmetro.gov.br)

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001